DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Saúde 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Tanabi - SP
Estado: São Paulo

Região de Saúde: São José do Rio Preto
Período do Plano de Saúde: 2022-2025
Data de finalização: 28/03/2025 17:01:35
Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO DO SUS: Garantir melhoria contínua na Infra-estrutura, Financiamento das Ações dos Serviços de Saúde, Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir infraestrutura, aporte de equipamentos e materiais permanentes, bem como a manutenção adequada dos mesmos, atendendo as necessidades dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Construção UBS Ecatu	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Número	20	1	Número
Ação Nº 1 - terminar construção da unidade de ubs Ecatu								

OBJETIVO Nº 1.2 - Aquisição de frota de veículos para transporte de equipe e transporte sanitário bem como garantia de manutenção dos veículos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manutenção de veículos adequada	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da frota da saúde em boas condições de trabalho								
1.2.2	Aquisição de veículos para manter a frota atualizada de forma a atender a demanda dos transporte	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para prestação de atendimento na saúde conforme necessidade de demanda.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Informatizar todos os atendimentos nas unidades de saúde do munícipio

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar aquisição de equipamentos de informatica para todos os serviços de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidade evolutivas dos Programas da Saúde, em conformidade com as normativas do MS.								
1.3.2	Realizar capacitação dos profissionais para uso dos sistemas de informação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e qualificação de profissionais para melhoria na assistência à saúde no município. Monitoramento e Avaliação Anual								
1.3.3	Realizar adequação da estrutura necessárias para a informatização	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar / Construir unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Saúde, por Emenda Parlamentar e Ministério da Saúde.								
1.3.4	Realizar Educação Continuada e Permanente a nível municipal e em todas as Unidades com Estratégia Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e qualificação de profissionais para melhoria na assistência à saúde no município. Monitoramento e Avaliação Anual								
1.3.5	Realização de curso introdutório para os Agentes Comunitários de Saúde que ainda não realizaram	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e qualificação de profissionais para melhoria na assistência à saúde no município. Monitoramento e Avaliação Anual								
1.3.6	Apoiar a participação de profissionais em cursos e congressos da área da saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e qualificação de profissionais para melhoria na assistência à saúde no município. Monitoramento e Avaliação Anual								
1.3.7	Realizar parcerias com escolas técnicas para ações em saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e qualificação de profissionais para melhoria na assistência à saúde no município. Monitoramento e Avaliação Anual								
1.3.8	Implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e qualificação de profissionais para melhoria na assistência à saúde no município. Monitoramento e Avaliação Anual								

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO BÁSICA: Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir melhoria nas condições de saúde da população; Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 2.1 - Aperfeiçoar a Atenção Básica e melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Revisar a territorialização das unidades de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redividir territórios conforme lei vigente								
2.1.2	Utilizar o PEC como forma de registro organizado dos atendimentos por equipe e área de abrangência	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar o PEC para todas as unidades de saúde								
2.1.3	Atualizar os cadastros das unidades rurais no ESUS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - atualizar cadastros das unidades conforme redivisão de território e manter os mesmos atualizados								
2.1.4	Realizar ações do PSE com ênfase na abordagem de professores e familiares	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações nas escolas aderidas no PSE								
2.1.5	Criar grupos de reeducação alimentar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica com ênfase na infância	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar grupos de apóio para prevenção e redução da obesidade infantil								
2.1.6	Realizar estratificação de risco cardiovascular na população-alvo das linhas de cuidado	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco para pacientes com risco cardiovascular em todas as unidades								
2.1.7	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Auxilio de forma efetiva	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado dados do bolsa familia								
2.1.8	Pactuar protocolos e sensibilizar profissionais para as situações de violência (criança, adolescente, mulher e idoso)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir os protocolos do Ministério da Saúde para situações de violencias								
2.1.9	Implementar protocolos de enfermagem para as linhas de cuidado (idoso, saúde mental, criança e adolescente, mulher e Pré-Natal, adulto, curativos)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir protocolos e as linhas de cuidado do Ministério da Saúde para atendimentos do idoso, saúde mental, criança e adolescente, mulher e Pré-Natal, adulto e curativos.								
2.1.10	Qualificar o atendimento para o Planejamento Familiar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir os protocolos do Ministério da Saúde para sobre planejamento familiar, fortalecendo grupo multidisciplinar.								

DIRETRIZ Nº 3 - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Qualificação do sistema de atendimento as urgências e emergências.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar os Serviços de Urgência na Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Capacitação dos profissionais da atenção básica em atendimento de urgência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e qualificação de profissionais para melhoria na assistência à saúde no município. Monitoramento e Avaliação Anual								

OBJETIVO Nº 3.2 - - Adequar os recursos humanos, tecnológicos e de materiais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter convênio com o SAMU Regional atendendo às diretrizes de funcionamento da USB do Município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitação para equipe do SAMU local através do convenio com SAMU regional								
Ação Nº 2 - Manter equipamentos, recursos tecnológicos e recursos humanos adequados para unidade SAMU local.								

DIRETRIZ Nº 4 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Reorganizar a política de assistência farmacêutica no município, de acordo com as diretrizes nacionais.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a Distribuição e Dispensação dos medicamentos padronizados e Revisá-los anualmente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Gerenciamento de estoques, dispensação e psicofármacos, que se adeque as necessidades do município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estoque de medicamentos conforme REMUME								

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações de promoção, prevenção, monitoramento, acompanhamento em Educação em Saúde com ênfase nas Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, contribuindo para melhorar a Atenção à Saúde do indivíduo e comunidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter os indicadores do PQA-VS com boa avaliação de acordo com as ações realizadas em Vigilância em Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe paa acxompanhamento dos indicadores e melhorias necessárias								

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover ações de controle das arboviroses e doenças transmissíveis de acordo com a realidade do município e da região

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Manter sala de situação para monitoramento das arboviroses com reuniões bimensais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de sala de situação para controle das arboviroses								

DIRETRIZ Nº 6 - CONTROLE SOCIAL- FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, DAS AÇÕES INTERSETORIAIS E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer o controle social no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Capacitar os conselheiros municipais anualmente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitação regional para os conselheiros municipais, disponibilizando meios para participação								
6.1.2	Promover espaço de diálogo entre CMS e serviços de saúde municipais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter espaço adequado para reuniões mensais								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
122 - Administração Geral	Construção UBS Ecatu	20
	Capacitar os conselheiros municipais anualmente	100,00
	Manter sala de situação para monitoramento das arboviroses com reuniões bimensais	100,00
	Manter os indicadores do PQA-VS com boa avaliação de acordo com as ações realizadas em Vigilância em Saúde	100,00
	Gerenciamento de estoques, dispensação e psicofármacos, que se adeque as necessidades do município	100,00
	Manter convênio com o SAMU Regional atendendo às diretrizes de funcionamento da USB do Município	100,00
	Capacitação dos profissionais da atenção básica em atendimento de urgência;	100,00
	Revisar a territorialização das unidades de saúde	100,00
	Realizar aquisição de equipamentos de informatica para todos os serviços de saúde.	100,00
	Manutenção de veículos adequada	25,00
	Aquisição de veículos para manter a frota atualizada de forma a atender a demanda dos transporte	1
	Promover espaço de diálogo entre CMS e serviços de saúde municipais	100,00
	Utilizar o PEC como forma de registro organizado dos atendimentos por equipe e área de abrangência	100,00
	Realizar capacitação dos profissionais para uso dos sistemas de informação	100,00
	Realizar adequação da estrutura necessárias para a informatização	100,00
	Realizar Educação Continuada e Permanente a nível municipal e em todas as Unidades com Estratégia Saúde da Família	100,00
	Realizar ações do PSE com ênfase na abordagem de professores e familiares	100,00
	Realização de curso introdutório para os Agentes Comunitários de Saúde que ainda não realizaram	100,00
	Apoiar a participação de profissionais em cursos e congressos da área da saúde	4
	Realizar parcerias com escolas técnicas para ações em saúde	100,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Auxilio de forma efetiva	100,00
	Pactuar protocolos e sensibilizar profissionais para as situações de violência (criança, adolescente, mulher e idoso)	100,00
	Implementar protocolos de enfermagem para as linhas de cuidado (idoso, saúde mental, criança e adolescente, mulher e Pré-Natal, adulto, curativos)	100,00
	Qualificar o atendimento para o Planejamento Familiar	100,00
301 - Atenção Básica	Revisar a territorialização das unidades de saúde	100,00

	Manter sala de situação para monitoramento das arboviroses com reuniões bimensais	100,00
	Manter os indicadores do PQA-VS com boa avaliação de acordo com as ações realizadas em Vigilância em Saúde	100,00
	Utilizar o PEC como forma de registro organizado dos atendimentos por equipe e área de abrangência	100,00
	Atualizar os cadastros das unidades rurais no ESUS	100,00
	Realizar Educação Continuada e Permanente a nível municipal e em todas as Unidades com Estratégia Saúde da Família	100,00
	Realizar ações do PSE com ênfase na abordagem de professores e familiares	100,00
	Criar grupos de reeducação alimentar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica com ênfase na infância	100,00
	Apoiar a participação de profissionais em cursos e congressos da área da saúde	4
	Realizar estratificação de risco cardiovascular na população-alvo das linhas de cuidado	100,00
	Realizar parcerias com escolas técnicas para ações em saúde	100,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Auxilio de forma efetiva	100,00
	Implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde	100,00
	Pactuar protocolos e sensibilizar profissionais para as situações de violência (criança, adolescente, mulher e idoso)	100,00
	Implementar protocolos de enfermagem para as linhas de cuidado (idoso, saúde mental, criança e adolescente, mulher e Pré-Natal, adulto, curativos)	100,00
	Qualificar o atendimento para o Planejamento Familiar	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capacitação dos profissionais da atenção básica em atendimento de urgência;	100,00
	Manter convênio com o SAMU Regional atendendo às diretrizes de funcionamento da USB do Município	100,00
	Realizar estratificação de risco cardiovascular na população-alvo das linhas de cuidado	100,00
	Implementar protocolos de enfermagem para as linhas de cuidado (idoso, saúde mental, criança e adolescente, mulher e Pré-Natal, adulto, curativos)	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Gerenciamento de estoques, dispensação e psicofármacos, que se adeque as necessidades do município	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter sala de situação para monitoramento das arboviroses com reuniões bimensais	100,00
	Realizar ações do PSE com ênfase na abordagem de professores e familiares	100,00
	Realizar parcerias com escolas técnicas para ações em saúde	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Revisar a territorialização das unidades de saúde	100,00
	Manter sala de situação para monitoramento das arboviroses com reuniões bimensais	100,00
	Manter os indicadores do PQA-VS com boa avaliação de acordo com as ações realizadas em Vigilância em Saúde	100,00
	Realizar Educação Continuada e Permanente a nível municipal e em todas as Unidades com Estratégia Saúde da Família	100,00
	Realizar ações do PSE com ênfase na abordagem de professores e familiares	100,00

	Apoiar a participação de profissionais em cursos e congressos da área da saúde	4
	Realizar parcerias com escolas técnicas para ações em saúde	100,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Auxilio de forma efetiva	100,00
	Implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar ações do PSE com ênfase na abordagem de professores e familiares	100,00
	Criar grupos de reeducação alimentar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica com ênfase na infância	100,00
	Realizar estratificação de risco cardiovascular na população-alvo das linhas de cuidado	100,00
	Realizar parcerias com escolas técnicas para ações em saúde	100,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Auxilio de forma efetiva	100,00
	Implementar protocolos de enfermagem para as linhas de cuidado (idoso, saúde mental, criança e adolescente, mulher e Pré-Natal, adulto, curativos)	100,00
	Qualificar o atendimento para o Planejamento Familiar	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	24.088.500,00	6.240.000,00	740.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	31.068.500,00
	Capital	N/A	620.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	620.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.335.000,00	590.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.925.000,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.770.500,00	1.620.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.490.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	941.500,00	260.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.201.500,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.200.000,00	505.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.705.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Adriana Garcia Laurenção Menegatto

EDISON LUIS G. DA SILVA.

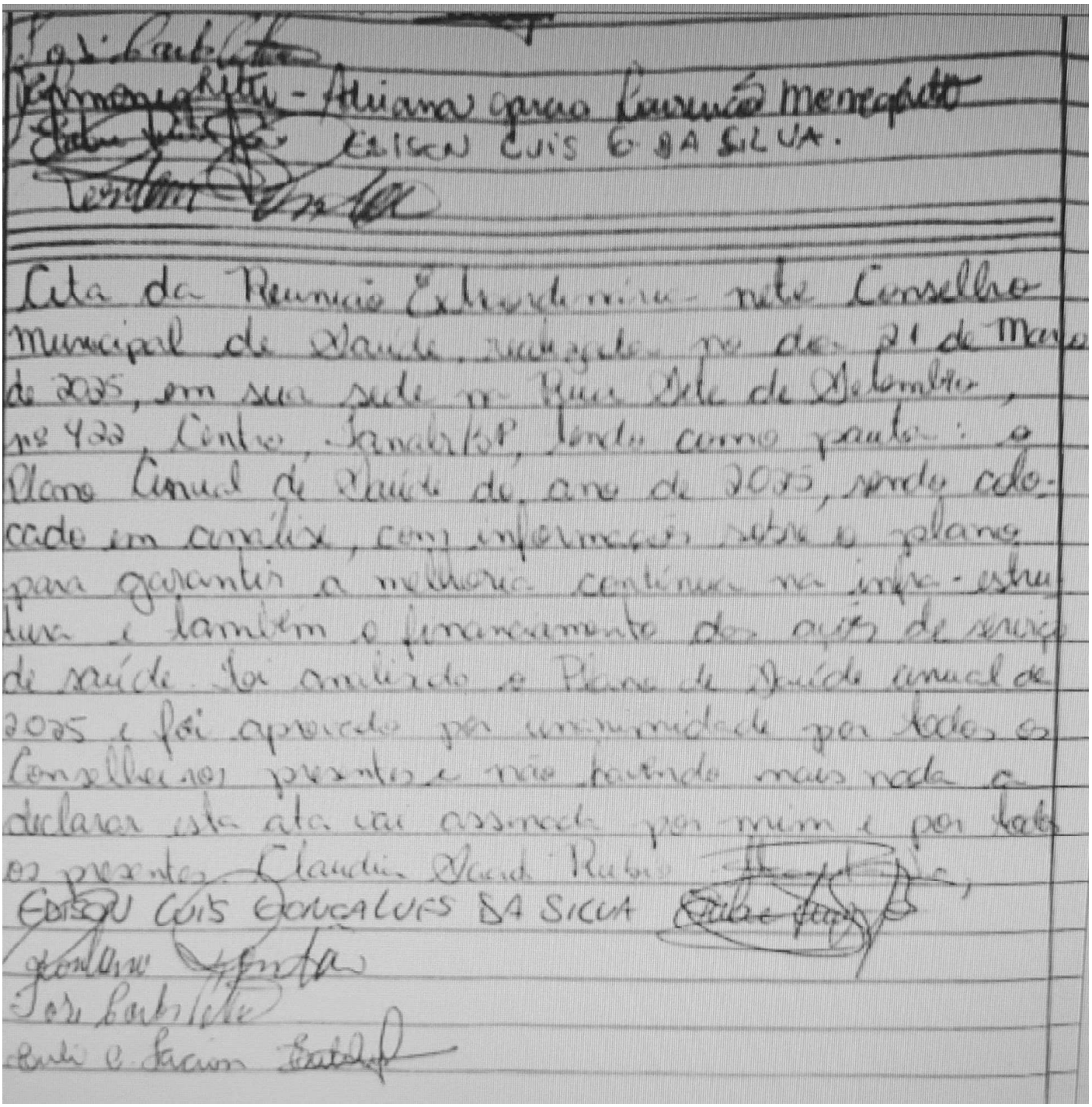

Ata da Reunião Extraordinária neste Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 21 de Março de 2025, em sua sede na Rua Sete de Setembro, nº 422, Centro, Tanabi/SP, tendo como pauta: o Plano Anual de Saúde do ano de 2025, sendo colocado em análise, com informações sobre o plano para garantir a melhoria contínua na infra-estrutura e também o financiamento das ações de serviço de saúde. Foi analisado o Plano de Saúde anual de 2025 e foi aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros presentes e não havendo mais nada a declarar esta ata vai assinada por mim e por todos os presentes. Claudia Sacchi Rubio

EDISON LUIS GONÇALVES DA SILVA

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: TANABI

Relatório Anual de Gestão
2024

LUCAS TADEU PEREIRA MICHELINI
Secretário(a) de Saúde

Município de Tanabi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Covid-19 Repasse União
   - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
   - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	TANABI
Região de Saúde	São José do Rio Preto
Área	745,23 Km²
População	26.021 Hab
Densidade Populacional	35 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/03/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE TANABI
Número CNES	6526942
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45157104000142
Endereço	RUA CORONEL MILITAO 1280
Email	saudetanabi@yahoo.com.br
Telefone	17-32729180

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/03/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LUCAS TADEU PEREIRA MICHELINI
E-mail secretário(a)	SAUDE@TANABI.SP.GOV.BR
Telefone secretário(a)	1732729180

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	14.122.997/0001-67
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Lucas Tadeu Pereira Michelini

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/06/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: São José do Rio Preto

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BADY BASSITT	109.587	28909	263,80
BÁLSAMO	150.41	9854	65,51
CEDRAL	197.619	13160	66,59
GUAPIAÇU	325.028	22316	68,66
IBIRÁ	270.748	11934	44,08
ICÉM	363.132	7969	21,95
IPIGUÁ	135.617	7037	51,89
MIRASSOL	243.802	65485	268,60
MIRASSOLÂNDIA	166.421	4771	28,67
NEVES PAULISTA	232.143	9921	42,74
NOVA ALIANÇA	217.829	6858	31,48
NOVA GRANADA	531.855	19725	37,09
ONDA VERDE	243.435	4912	20,18
ORINDIÚVA	248.299	6145	24,75
PALESTINA	695.358	11689	16,81
PAULO DE FARIA	740.833	7430	10,03
POTIRENDABA	342.388	18994	55,48
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	431.307	501597	1.162,97
TANABI	745.233	26021	34,92
UCHOA	252.213	10627	42,14

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Sete de Setembro,422	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Edison Luis Gonçalves da Silva	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	8
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

Município de Tanabi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	690	660	1350
5 a 9 anos	766	705	1471
10 a 14 anos	773	700	1473
15 a 19 anos	764	676	1440
20 a 29 anos	1787	1640	3427
30 a 39 anos	2313	2014	4327
40 a 49 anos	1908	1819	3727
50 a 59 anos	1779	1793	3572
60 a 69 anos	1416	1449	2865
70 a 79 anos	797	867	1664
80 anos e mais	392	523	915
Total	**13385**	**12846**	**26231**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 17/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
TANABI	295	265	261	263

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 17/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	333	606	434	416	586
II. Neoplasias (tumores)	141	97	133	154	152
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	24	25	17	9	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	87	62	136	145	104
V. Transtornos mentais e comportamentais	63	44	36	54	45
VI. Doenças do sistema nervoso	53	48	38	68	56
VII. Doenças do olho e anexos	11	23	20	18	20
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	4	9	6	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	248	198	320	369	325
X. Doenças do aparelho respiratório	220	178	366	399	428
XI. Doenças do aparelho digestivo	224	172	265	253	302
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	32	12	15	24	37
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	22	17	35	27	45
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	307	213	228	357	380
XV. Gravidez parto e puerpério	232	215	197	223	202

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	86	94	67	50	56
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	9	9	6	13
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	31	23	19	15	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	209	152	200	242	206
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	12	17	26	70
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**2354**	**2204**	**2561**	**2861**	**3054**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	44	87	28	19
II. Neoplasias (tumores)	41	27	32	44
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	7	5	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	14	10	8	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	74	55	72	52
X. Doenças do aparelho respiratório	40	35	30	60
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	17	10	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	2	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	4	9	7
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	1	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	12	36	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	18	27	24	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**273**	**288**	**259**	**236**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 17/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	107.774
Atendimento Individual	101.827
Procedimento	205.025
Atendimento Odontológico	2.863

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2066	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2346	700,40	-	-
03 Procedimentos clinicos	134348	109144,92	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2066	-
Total	**2066**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 17/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	**0**	**1**	**18**	**19**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	16	0	0	16
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	1	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	**18**	**1**	**0**	**19**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	24	0	4	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	13	16	27	66	49
	Informais (09)	1	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Informais (09)	2	0	5	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	2	13	7	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	4	4
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	4
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	189	185	168	183
	Informais (09)	0	0	0	2
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	2
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	2	0	0
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Informais (09)	0	0	0	7

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	55	64	39	71
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO DO SUS: Garantir melhoria contínua na Infra-estrutura, Financiamento das Ações dos Serviços de Saúde, Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Garantir infraestrutura, aporte de equipamentos e materiais permanentes, bem como a manutenção adequada dos mesmos, atendendo as necessidades dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção UBS Ecatu	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022		1	10.000	Número	25,00	0,25
Ação Nº 1 - Implantar / Construir unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Saúde, por Emenda Parlamentar e Ministério da Saúde.									

OBJETIVO Nº 1 .2 - Aquisição de frota de veículos para transporte de equipe e transporte sanitário bem como garantia de manutenção dos veículos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção de veículos adequada	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da frota da saúde em boas condições de trabalho									
2. Aquisição de veículos para manter a frota atualizada de forma a atender a demanda dos transporte	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para prestação de atendimento na saúde conforme necessidade de demanda.									

OBJETIVO Nº 1 .3 - Informatizar todos os atendimentos nas unidades de saúde do munícipio

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar aquisição de equipamentos de informatica para todos os serviços de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidade evolutivas dos Programas da Saúde, em conformidade com as normativas do MS.									
2. Realizar capacitação dos profissionais para uso dos sistemas de informação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Propiciar participação dos gestores/servidores em cursos e eventos de capacitação.									
3. Realizar adequação da estrutura necessárias para a informatização	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na infraestrutura do Sistema de Informação da Saúde, com treinamentos para equipe da plataforma e-SUS PEC									
4. Realizar Educação Continuada e Permanente a nível municipal e em todas as Unidades com Estratégia Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e qualificação de profissionais para melhoria na assistência à saúde no município. Monitoramento e Avaliação Anual									
5. Realização de curso introdutório para os Agentes Comunitários de Saúde que ainda não realizaram	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para os Agentes Comunitário de Saúde com curso saúde com o agente disponibilizado pelo ministério da saúde para oas ACS e ACE que ainda não participaram									
6. Apoiar a participação de profissionais em cursos e congressos da área da saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			4	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Apoiar participação dos servidores em cursos e eventos de capacitação.									
7. Realizar parcerias com escolas técnicas para ações em saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer parcerias já realizadas com escolas técnicas para ações em saúde e realizar novas parcerias se necessário.									
8. Implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do acolhimento com classificação de risco									

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO BÁSICA: Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir melhoria nas condições de saúde da população; Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 2 .1 - Aperfeiçoar a Atenção Básica e melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar a territorialização das unidades de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter sempre atualizado a territorialização das unidades de saúde conforme numero de habitantes por equipe.									
2. Utilizar o PEC como forma de registro organizado dos atendimentos por equipe e área de abrangência	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter somente o PEC como forma de registro organizado dos atendimentos por equipe e área de abrangência.									
3. Atualizar os cadastros das unidades rurais no ESUS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizados os cadastros das unidades rurais e atualizar os que não tiver cadastro no e-SUS PEC									
4. Realizar ações do PSE com ênfase na abordagem de professores e familiares	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter adesão do programa PSE, utilizando mecanismos que propiciem a ampliação do PSE ¿ Programa Saúde na Escola/PSE.									
5. Criar grupos de reeducação alimentar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica com ênfase na infância	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação das ações de saúde da atenção básica, corroborando para ações mais efetivas de grupos de reeducação alimentar com ênfase na infância.									
6. Realizar estratificação de risco cardiovascular na população-alvo das linhas de cuidado	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizada a estratificação de risco cardiovascular na população-alvo conforme as linhas de cuidado.									
7. Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Auxilio de forma efetiva	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Sistema SISVAN/e-SUS atualizado e promover ações Inter setoriais no acompanhamento das crianças e adolescentes cadastrados no PBF.									
Ação Nº 2 - monitorar as famílias beneficiárias do PBF, no que se refere às condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas									
Ação Nº 3 - Monitoramento Semestral e avaliação anual									
8. Pactuar protocolos e sensibilizar profissionais para as situações de violência (criança, adolescente, mulher e idoso)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre ¿Violência contra a Mulher¿ dentro do Programa de Saúde									
Ação Nº 2 - Fortalecer o vinculo com o Conselho da Mulher e da criança									
Ação Nº 3 - Manter e elevar o Numero de Unidades notificadoras									

Ação Nº 4 - Realizar campanhas educativas									
9. Implementar protocolos de enfermagem para as linhas de cuidado (idoso, saúde mental, criança e adolescente, mulher e Pré-Natal, adulto, curativos)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões entre as áreas envolvidas para execução do Processo									
Ação Nº 2 - Implantar as adequações necessárias dentro dos critérios na linha de cuidados (idoso, saúde mental, criança e adolescente, mulher e Pré-Natal, adulto, curativos), nos estabelecimentos SUS.									
10. Qualificar o atendimento para o Planejamento Familiar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre ¿Planejamento reprodutivo¿ dentro do Programa da Atenção Primária em Saúde .									

DIRETRIZ Nº 3 - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Qualificação do sistema de atendimento as urgências e emergências.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Qualificar os Serviços de Urgência na Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação dos profissionais da atenção básica em atendimento de urgência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	75,00	Percentual	25,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar capacitações na Atenção Primária em Saúde em atendimento de urgência.									

OBJETIVO Nº 3 .2 - - Adequar os recursos humanos, tecnológicos e de materiais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter convênio com o SAMU Regional atendendo às diretrizes de funcionamento da USB do Município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as atividades operacionais do SAMU. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual.									
Ação Nº 2 - realizar adesão a manutenção de convenio com SAMU.									

DIRETRIZ Nº 4 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Reorganizar a política de assistência farmacêutica no município, de acordo com as diretrizes nacionais.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir a Distribuição e Dispensação dos medicamentos padronizados e Revisá-los anualmente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Gerenciamento de estoques, dispensação e psicofármacos, que se adeque as necessidades do município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter sistema informatizado para gerenciamento de estoque, dispensação e psicofarmacos que se adeque as necessidades do município.									
Ação Nº 2 - Monitorar estoque e a dispensação de medicamentos, local de estocagem e seus interferentes, através do programa informatizado.									

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações de promoção, prevenção, monitoramento, acompanhamento em Educação em Saúde com ênfase nas Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, contribuindo para melhorar a Atenção à Saúde do indivíduo e comunidade									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter os indicadores do PQA-VS com boa avaliação de acordo com as ações realizadas em Vigilância em Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas e monitorar as ações para manutenção dos índices de PQA-VS em vigilância em saúde.									
Ação Nº 2 - Manter sistemas como SINAN, E-SUS com os dados atualizados.									

OBJETIVO Nº 5 .2 - Promover ações de controle das arboviroses e doenças transmissíveis de acordo com a realidade do município e da região									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter sala de situação para monitoramento das arboviroses com reuniões bimensais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar portaria com integrantes da sala de situação									
Ação Nº 2 - Manter sala de situação para realização de ações contra agravos da vigilância epidemiológica e das arboviroses.									

DIRETRIZ Nº 6 - CONTROLE SOCIAL- FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, DAS AÇÕES INTERSETORIAIS E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 6 .1 - Fortalecer o controle social no município									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Capacitar os conselheiros municipais anualmente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Propiciar participação dos conselheiros municipais de saúde em cursos e eventos de capacitação.									
2. Promover espaço de diálogo entre CMS e serviços de saúde municipais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais com CMS									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário com CMS para tratar assuntos inerentes a saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**	**Resultados**
122 - Administração Geral	Construção UBS Ecatu	10.000	25
	Capacitar os conselheiros municipais anualmente	75,00	75,00
	Manter sala de situação para monitoramento das arboviroses com reuniões bimensais	75,00	75,00
	Manter os indicadores do PQA-VS com boa avaliação de acordo com as ações realizadas em Vigilância em Saúde	75,00	75,00
	Gerenciamento de estoques, dispensação e psicofármacos, que se adeque as necessidades do município	75,00	75,00
	Manter convênio com o SAMU Regional atendendo às diretrizes de funcionamento da USB do Município	75,00	75,00
	Capacitação dos profissionais da atenção básica em atendimento de urgência;	75,00	25,00
	Revisar a territorialização das unidades de saúde	75,00	75,00
	Realizar aquisição de equipamentos de informatica para todos os serviços de saúde.	75,00	75,00
	Manutenção de veículos adequada	25,00	25,00

	Aquisição de veículos para manter a frota atualizada de forma a atender a demanda dos transporte	1	1
	Promover espaço de diálogo entre CMS e serviços de saúde municipais	75,00	75,00
	Utilizar o PEC como forma de registro organizado dos atendimentos por equipe e área de abrangência	75,00	75,00
	Realizar capacitação dos profissionais para uso dos sistemas de informação	75,00	75,00
	Realizar adequação da estrutura necessárias para a informatização	75,00	75,00
	Atualizar os cadastros das unidades rurais no ESUS	75,00	75,00
	Realizar Educação Continuada e Permanente a nível municipal e em todas as Unidades com Estratégia Saúde da Família	75,00	75,00
	Realizar ações do PSE com ênfase na abordagem de professores e familiares	75,00	75,00
	Realização de curso introdutório para os Agentes Comunitários de Saúde que ainda não realizaram	75,00	75,00
	Criar grupos de reeducação alimentar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica com ênfase na infância	75,00	75,00
	Apoiar a participação de profissionais em cursos e congressos da área da saúde	3	3
	Realizar estratificação de risco cardiovascular na população-alvo das linhas de cuidado	75,00	75,00
	Realizar parcerias com escolas técnicas para ações em saúde	75,00	75,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Auxilio de forma efetiva	75,00	75,00
	Implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde	75,00	75,00
	Pactuar protocolos e sensibilizar profissionais para as situações de violência (criança, adolescente, mulher e idoso)	75,00	75,00
	Implementar protocolos de enfermagem para as linhas de cuidado (idoso, saúde mental, criança e adolescente, mulher e Pré-Natal, adulto, curativos)	75,00	75,00
301 - Atenção Básica	Construção UBS Ecatu	10.000	25
	Manter sala de situação para monitoramento das arboviroses com reuniões bimensais	75,00	75,00
	Manter os indicadores do PQA-VS com boa avaliação de acordo com as ações realizadas em Vigilância em Saúde	75,00	75,00
	Gerenciamento de estoques, dispensação e psicofármacos, que se adeque as necessidades do município	75,00	75,00
	Capacitação dos profissionais da atenção básica em atendimento de urgência;	75,00	25,00
	Revisar a territorialização das unidades de saúde	75,00	75,00
	Manutenção de veículos adequada	25,00	25,00
	Aquisição de veículos para manter a frota atualizada de forma a atender a demanda dos transporte	1	1
	Utilizar o PEC como forma de registro organizado dos atendimentos por equipe e área de abrangência	75,00	75,00
	Realizar adequação da estrutura necessárias para a informatização	75,00	75,00
	Atualizar os cadastros das unidades rurais no ESUS	75,00	75,00
	Realizar Educação Continuada e Permanente a nível municipal e em todas as Unidades com Estratégia Saúde da Família	75,00	75,00
	Realizar ações do PSE com ênfase na abordagem de professores e familiares	75,00	75,00
	Realização de curso introdutório para os Agentes Comunitários de Saúde que ainda não realizaram	75,00	75,00
	Criar grupos de reeducação alimentar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica com ênfase na infância	75,00	75,00
	Apoiar a participação de profissionais em cursos e congressos da área da saúde	3	3
	Realizar estratificação de risco cardiovascular na população-alvo das linhas de cuidado	75,00	75,00
	Realizar parcerias com escolas técnicas para ações em saúde	75,00	75,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Auxilio de forma efetiva	75,00	75,00
	Implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde	75,00	75,00
	Pactuar protocolos e sensibilizar profissionais para as situações de violência (criança, adolescente, mulher e idoso)	75,00	75,00

	Implementar protocolos de enfermagem para as linhas de cuidado (idoso, saúde mental, criança e adolescente, mulher e Pré-Natal, adulto, curativos)	75,00	75,00
	Qualificar o atendimento para o Planejamento Familiar	75,00	75,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capacitação dos profissionais da atenção básica em atendimento de urgência;	75,00	25,00
	Gerenciamento de estoques, dispensação e psicofármacos, que se adeque as necessidades do município	75,00	75,00
	Manter convênio com o SAMU Regional atendendo às diretrizes de funcionamento da USB do Município	75,00	75,00
	Realizar Educação Continuada e Permanente a nível municipal e em todas as Unidades com Estratégia Saúde da Família	75,00	75,00
	Implementar protocolos de enfermagem para as linhas de cuidado (idoso, saúde mental, criança e adolescente, mulher e Pré-Natal, adulto, curativos)	75,00	75,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Gerenciamento de estoques, dispensação e psicofármacos, que se adeque as necessidades do município	75,00	75,00
	Manter sala de situação para monitoramento das arboviroses com reuniões bimensais	75,00	75,00
	Realizar ações do PSE com ênfase na abordagem de professores e familiares	75,00	75,00
	Criar grupos de reeducação alimentar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica com ênfase na infância	75,00	75,00
	Pactuar protocolos e sensibilizar profissionais para as situações de violência (criança, adolescente, mulher e idoso)	75,00	75,00
	Implementar protocolos de enfermagem para as linhas de cuidado (idoso, saúde mental, criança e adolescente, mulher e Pré-Natal, adulto, curativos)	75,00	75,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter os indicadores do PQA-VS com boa avaliação de acordo com as ações realizadas em Vigilância em Saúde	75,00	75,00
	Manter sala de situação para monitoramento das arboviroses com reuniões bimensais	75,00	75,00
	Realizar Educação Continuada e Permanente a nível municipal e em todas as Unidades com Estratégia Saúde da Família	75,00	75,00
	Realizar ações do PSE com ênfase na abordagem de professores e familiares	75,00	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Gerenciamento de estoques, dispensação e psicofármacos, que se adeque as necessidades do município	75,00	75,00
	Manter sala de situação para monitoramento das arboviroses com reuniões bimensais	75,00	75,00
	Manter os indicadores do PQA-VS com boa avaliação de acordo com as ações realizadas em Vigilância em Saúde	75,00	75,00
	Realizar Educação Continuada e Permanente a nível municipal e em todas as Unidades com Estratégia Saúde da Família	75,00	75,00
	Realizar ações do PSE com ênfase na abordagem de professores e familiares	75,00	75,00
	Realização de curso introdutório para os Agentes Comunitários de Saúde que ainda não realizaram	75,00	75,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Auxilio de forma efetiva	75,00	75,00
	Implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde	75,00	75,00
	Pactuar protocolos e sensibilizar profissionais para as situações de violência (criança, adolescente, mulher e idoso)	75,00	75,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter os indicadores do PQA-VS com boa avaliação de acordo com as ações realizadas em Vigilância em Saúde	75,00	75,00
	Realizar ações do PSE com ênfase na abordagem de professores e familiares	75,00	75,00
	Criar grupos de reeducação alimentar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica com ênfase na infância	75,00	75,00
	Implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde	75,00	75,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	22.383.500,00	4.570.000,00	185.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.138.500,00
	Capital	N/A	1.314.500,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.384.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.199.000,00	294.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.493.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.374.500,00	160.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.734.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.025.500,00	315.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.340.500,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.540.000,00	430.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.970.000,00
	Capital	N/A	107.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	107.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/03/2025.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	23.685.503,78	6.097.634,82	1.293.001,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.076.140,46
	Capital	0,00	900.370,34	15.438,89	1.617.390,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.533.199,76
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.852.160,29	622.180,26	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.574.340,55
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	585.049,78	184.548,61	969.989,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.739.587,94
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	459.103,07	89.028,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.131,58
	Capital	0,00	15.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.797,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.247.007,78	478.254,34	17.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.742.531,12
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	29.744.992,04	7.487.085,43	3.997.650,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.229.728,41

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,32 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,93 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,24 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	79,47 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,72 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,99 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.631,89
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,82 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	17,51 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,16 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,18 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	10,52 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	22,86 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,90 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.900.000,00	17.900.000,00	20.499.558,16	114,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.770.000,00	4.770.000,00	3.783.835,39	79,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.250.000,00	2.250.000,00	3.088.880,31	137,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.490.000,00	5.490.000,00	7.693.107,02	140,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.390.000,00	5.390.000,00	5.933.735,44	110,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	81.400.000,00	81.400.000,00	84.335.277,15	103,61
Cota-Parte FPM	38.000.000,00	38.000.000,00	36.986.678,86	97,33
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.166.450,12	77,76
Cota-Parte do IPVA	6.500.000,00	6.500.000,00	6.950.951,05	106,94
Cota-Parte do ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	38.931.482,14	111,23
Cota-Parte do IPI - Exportação	400.000,00	400.000,00	299.714,98	74,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	99.300.000,00	99.300.000,00	104.834.835,31	105,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.713.000,00	25.406.500,00	24.514.574,43	96,49	24.135.145,39	95,00	23.862.369,94	93,92	379.429,04
Despesas Correntes	22.398.500,00	24.176.500,00	23.685.503,78	97,97	23.314.683,26	96,44	23.041.907,81	95,31	370.820,52
Despesas de Capital	1.314.500,00	1.230.000,00	829.070,65	67,40	820.462,13	66,70	820.462,13	66,70	8.608,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.208.500,00	3.023.500,00	2.852.160,29	94,33	2.699.790,82	89,29	2.681.293,92	88,68	152.369,47
Despesas Correntes	3.208.500,00	3.023.500,00	2.852.160,29	94,33	2.699.790,82	89,29	2.681.293,92	88,68	152.369,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.740.500,00	699.500,00	585.049,78	83,64	583.883,38	83,47	569.177,31	81,37	1.166,40
Despesas Correntes	1.740.500,00	699.500,00	585.049,78	83,64	583.883,38	83,47	569.177,31	81,37	1.166,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	667.500,00	598.500,00	474.900,07	79,35	468.465,50	78,27	460.576,40	76,96	6.434,57
Despesas Correntes	635.000,00	566.000,00	459.103,07	81,11	452.668,50	79,98	444.779,40	78,58	6.434,57
Despesas de Capital	32.500,00	32.500,00	15.797,00	48,61	15.797,00	48,61	15.797,00	48,61	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.630.000,00	1.414.000,00	1.247.007,78	88,19	1.236.566,98	87,45	1.225.461,38	86,67	10.440,80
Despesas Correntes	1.540.000,00	1.324.000,00	1.247.007,78	94,18	1.236.566,98	93,40	1.225.461,38	92,56	10.440,80
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	30.959.500,00	31.142.000,00	29.673.692,35	95,29	29.123.852,07	93,52	28.798.878,95	92,48	549.840,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	29.673.692,35	29.123.852,07	28.798.878,95
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	418.905,37	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	29.254.786,98	29.123.852,07	28.798.878,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			15.725.225,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	13.529.561,69	13.398.626,78	13.073.653,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,90	27,78	27,47

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	15.725.225,29	29.254.786,98	13.529.561,69	874.813,40	418.905,37	0,00	0,00	874.813,40	0,00	13.948.467,06
Empenhos de 2023	13.658.685,74	28.810.178,33	15.151.492,59	1.601.058,40	1.050.802,90	0,00	1.571.941,68	0,00	29.116,72	16.173.178,77
Empenhos de 2022	12.517.517,64	22.530.387,93	10.012.870,29	9.000,00	417.694,04	0,00	9.000,00	0,00	0,00	10.430.564,33
Empenhos de 2021	10.240.580,12	18.605.508,29	8.364.928,17	0,00	309.948,51	0,00	0,00	0,00	0,00	8.674.876,68
Empenhos de 2020	8.711.054,06	16.357.302,54	7.646.248,48	0,00	173.877,18	0,00	0,00	0,00	0,00	7.820.125,66
Empenhos de 2019	8.903.388,33	16.140.948,79	7.237.560,46	0,00	570.018,08	0,00	0,00	0,00	0,00	7.807.578,54
Empenhos de 2018	7.931.472,30	14.093.076,55	6.161.604,25	0,00	41.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.203.597,25
Empenhos de 2017	7.378.488,64	12.201.445,66	4.822.957,02	0,00	25.601,79	0,00	0,00	0,00	0,00	4.848.558,81

Empenhos de 2016	7.192.164,90	12.689.651,33	5.497.486,43	0,00	24.822,82	0,00	0,00	0,00	0,00	5.522.309,25
Empenhos de 2015	6.443.247,84	12.297.363,61	5.854.115,77	0,00	9.498,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.863.614,67
Empenhos de 2014	6.224.098,03	11.197.875,81	4.973.777,78	0,00	126.847,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100.624,98
Empenhos de 2013	6.202.909,77	11.935.295,77	5.732.386,00	0,00	67.128,39	0,00	0,00	0,00	0,00	5.799.514,39

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.224.000,00	6.224.000,00	9.424.627,70	151,42
Provenientes da União	5.839.000,00	5.839.000,00	7.489.710,44	128,27
Provenientes dos Estados	385.000,00	385.000,00	1.934.917,26	502,58
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.224.000,00	6.224.000,00	9.424.627,70	151,42

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.829.000,00	9.705.422,70	9.094.765,79	93,71	7.620.093,97	78,51	7.454.129,53	76,80	1.474.671,82
Despesas Correntes	4.759.000,00	7.655.000,00	7.390.636,68	96,55	7.091.497,11	92,64	6.925.532,67	90,47	299.139,57
Despesas de Capital	70.000,00	2.050.422,70	1.704.129,11	83,11	528.596,86	25,78	528.596,86	25,78	1.175.532,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	450.000,00	945.000,00	722.180,26	76,42	687.048,18	72,70	687.048,18	72,70	35.132,08
Despesas Correntes	450.000,00	945.000,00	722.180,26	76,42	687.048,18	72,70	687.048,18	72,70	35.132,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	400.000,00	1.270.000,00	1.154.538,16	90,91	1.031.934,21	81,25	954.315,85	75,14	122.603,95

Despesas Correntes	400.000,00	1.270.000,00	1.154.538,16	90,91	1.031.934,21	81,25	954.315,85	75,14	122.603,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	145.000,00	145.000,00	89.028,51	61,40	87.957,02	60,66	87.957,02	60,66	1.071,49
Despesas Correntes	145.000,00	145.000,00	89.028,51	61,40	87.957,02	60,66	87.957,02	60,66	1.071,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	400.000,00	580.000,00	495.523,34	85,44	495.036,84	85,35	479.412,34	82,66	486,50
Despesas Correntes	400.000,00	580.000,00	495.523,34	85,44	495.036,84	85,35	479.412,34	82,66	486,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.224.000,00	12.645.422,70	11.556.036,06	91,39	9.922.070,22	78,46	9.662.862,92	76,41	1.633.965,84

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	28.542.000,00	35.111.922,70	33.609.340,22	95,72	31.755.239,36	90,44	31.316.499,47	89,19	1.854.100,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.658.500,00	3.968.500,00	3.574.340,55	90,07	3.386.839,00	85,34	3.368.342,10	84,88	187.501,55
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.140.500,00	1.969.500,00	1.739.587,94	88,33	1.615.817,59	82,04	1.523.493,16	77,35	123.770,35
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	812.500,00	743.500,00	563.928,58	75,85	556.422,52	74,84	548.533,42	73,78	7.506,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.030.000,00	1.994.000,00	1.742.531,12	87,39	1.731.603,82	86,84	1.704.873,72	85,50	10.927,30
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	37.183.500,00	43.787.422,70	41.229.728,41	94,16	39.045.922,29	89,17	38.461.741,87	87,84	2.183.806,12
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.224.000,00	12.487.500,00	11.484.736,37	91,97	9.922.070,22	79,46	9.662.862,92	77,38	1.562.666,15
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	30.959.500,00	31.299.922,70	29.744.992,04	95,03	29.123.852,07	93,05	28.798.878,95	92,01	621.139,97

FONTE: SIOPS, São Paulo18/02/25 16:33:25
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 516.998,43	557669,76
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R$ 30.877,00	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 1.745.232,00	1731315,9
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 2.671.754,72	2578554,9
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R$ 631,62	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 800.000,00	1228618,2
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 300.000,00	103446,27
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 478.180,68	518733,99
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 220.788,60	184548,61
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 15.744,00	408,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 482.904,00	478254,34
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 72.515,74	84434,78
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 4.185,73	4185,73

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 28/03/2025 16:52:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 28/03/2025 16:52:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 28/03/2025 16:52:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 28/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/03/2025.

11. Análises e Considerações Gerais

Realizado e encaminhado ao conselho

Município de Tanabi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Manter capacitações

LUCAS TADEU PEREIRA MICHELINI
Secretário(a) de Saúde
TANABI/SP, 2024

Município de Tanabi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: TANABI
Relatório Anual de Gestão - 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

APROVADO EM PLENARIA

Introdução

- Considerações:

APROVADO EM PLENARIA

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

APROVADO EM PLENARIA

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

APROVADO EM PLENARIA

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

APROVADO EM PLENARIA

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

APROVADO EM PLENARIA

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

APROVADO EM PLENARIA

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

APROVADO EM PLENARIA

Auditorias

- Considerações:

APROVADO EM PLENARIA

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

APROVADO EM PLENARIA

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

APROVADO EM PLENARIA

Status do Parecer: Aprovado

TANABI/SP, 28 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Tanabi

Município de Tanabi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

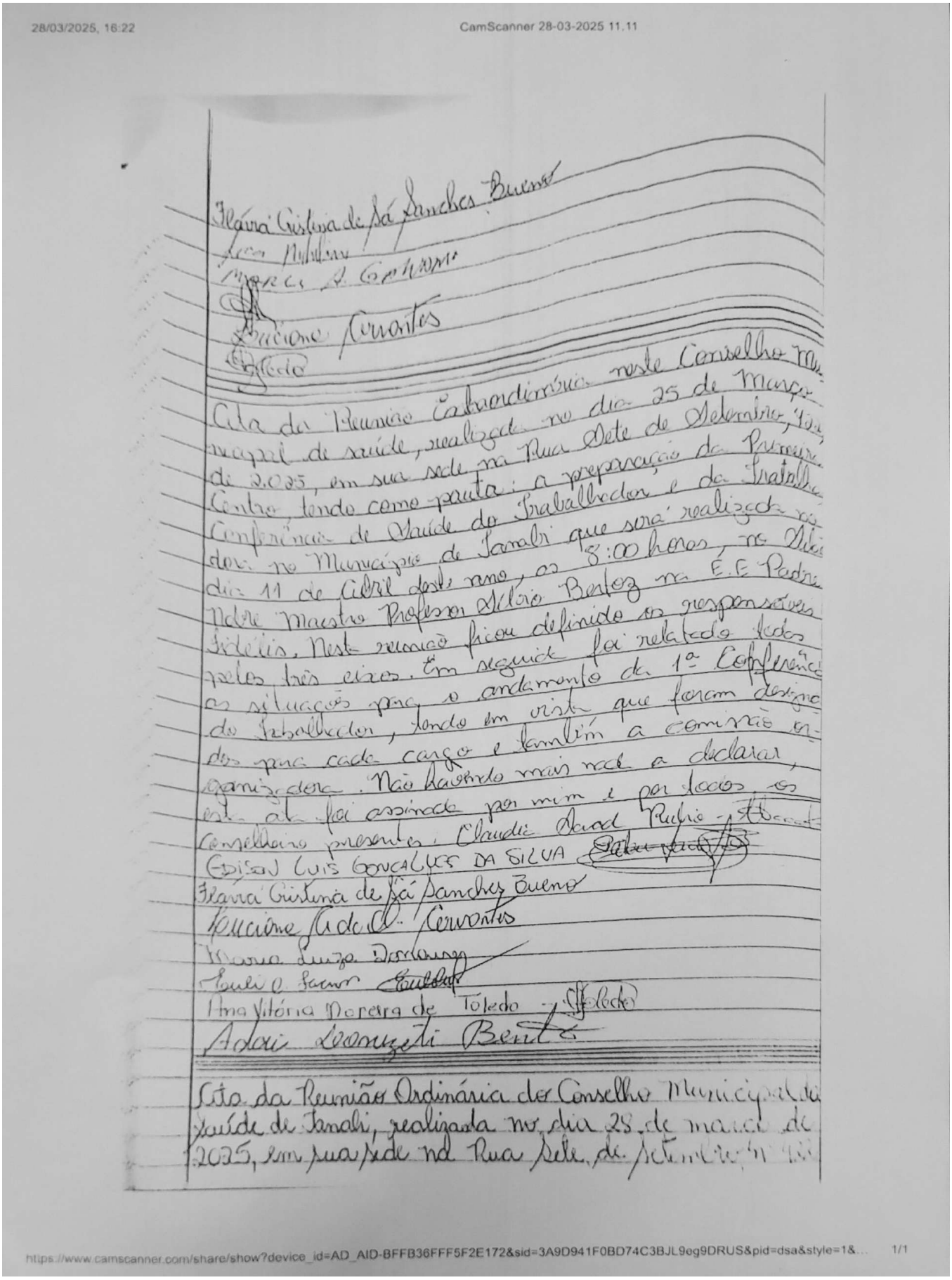

28/03/2025, 16:22 CamScanner 28-03-2025 11.11

Flávia Cristina de Sá Sanches Bueno
[illegible]
Marcos A. Gonçalves
[illegible]
Lucione Cervantes
[illegible]

Ata da Reunião Extraordinária neste Conselho Municipal de saúde, realizada no dia 25 de Março de 2.025, em sua sede na Rua Sete de Setembro, 72[illegible] Centro, tendo como pauta: a preparação da Primeira Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Município de Tanabi que será realizada no dia 11 de Abril deste ano, as 8:00 horas, no Silão Nobre Maestro Professor Sílvio Bertoz na E.E Padre Fidélis. Nesta reunião ficou definido os responsáveis pelos três eixos. Em seguida foi relatado todas as situações para o andamento da 1ª Conferência do Trabalhador, tendo em vista que foram designados para cada cargo e também a comissão organizadora. Não havendo mais nada a declarar, esta ata foi assinada por mim e por todos os conselheiros presentes. Claudia Saad Rubio - [illegible]
Edison Luis Gonçalves da Silva [illegible]
Flávia Cristina de Sá Sanches Bueno
Lucione A. de O. Cervantes
Maria Luiza Domingos
Eulei C. Sacon [illegible]
Ana Vitória Moreira de Toledo - [illegible]
Adair Leonizeti Bento

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tanabi, realizada no dia 28 de março de 2025, em sua sede na Rua Sete de Setembro, nº [illegible]

https://www.camscanner.com/share/show?device_id=AD_AID-BFFB36FFF5F2E172&sid=3A9D941F0BD74C3BJL9eg9DRUS&pid=dsa&style=1&... 1/1

Digitalizado com CamScanner

28/03/2025, 16:22 CamScanner 28-03-2025 11.13

Centro, tendo como pauta a Deliberação do RAG (Relatório Anual de Gestão), Contratação de funcionários para a Saúde de Tanabi, Informações sobre a obra na Unidade de Saúde de Ecatu, Informações sobre a hidroginástica para os pacientes do SUS. O Presidente do Conselho Edison Luis inicia a reunião agradecendo a presença de todos e orienta a todos os conselheiros a importância da interação dos conselheiros junto ao Conselho Municipal de Saúde de Tanabi. O Presidente do Conselho Edison Luis explica a ~~importância~~ importância da elaboração do RAG (Relatório Anual de Gestão) para a Saúde do nosso município. O Presidente do Conselho Edison Luis questiona a Coordenadora de Saúde Maria Luiza quanto a contratação de funcionários para compor o quadro de funcionários que se encontra em déficit, e a mesma esclarece que está sendo feitas entrevistas com os interessados, por uma empresa terceirizada no qual o Presidente do Conselho Edison Luis solicita o nome da empresa responsável pela Contratação. Após todos os conselheiros avaliarem o RAG, o mesmo é colocado em aprovação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Presente na Reunião encontra-se a Coordenadora de Lucen Rosângela Cazelotto e informa que os casos de dengue no nosso município está em baixa, porém ainda são encontrados focos em residências, porém nos esgosto das residências onde os moradores são orientados jogas produtos encontrados com facilidade nas próprias residências como, água sanitária, sabão em pó, detergente e até diluir 1 copo americano de sal em 5 litros de água e despejar no esgosto se o encanamento do mesmo não for de ferro. A Coordenadora da Saúde Maria Luiza consegue levantar a informação de qual o nome da empresa que se-

https://www.camscanner.com/share/show?device_id=AD_AID-BFFB36FFF5F2E172&sid=FE980737F91D4617A2AW68H0US&pid=dsa&style=1&... 1/1

Digitalizado com CamScanner

28/03/2025, 16:22 CamScanner 28-03-2025 11.28

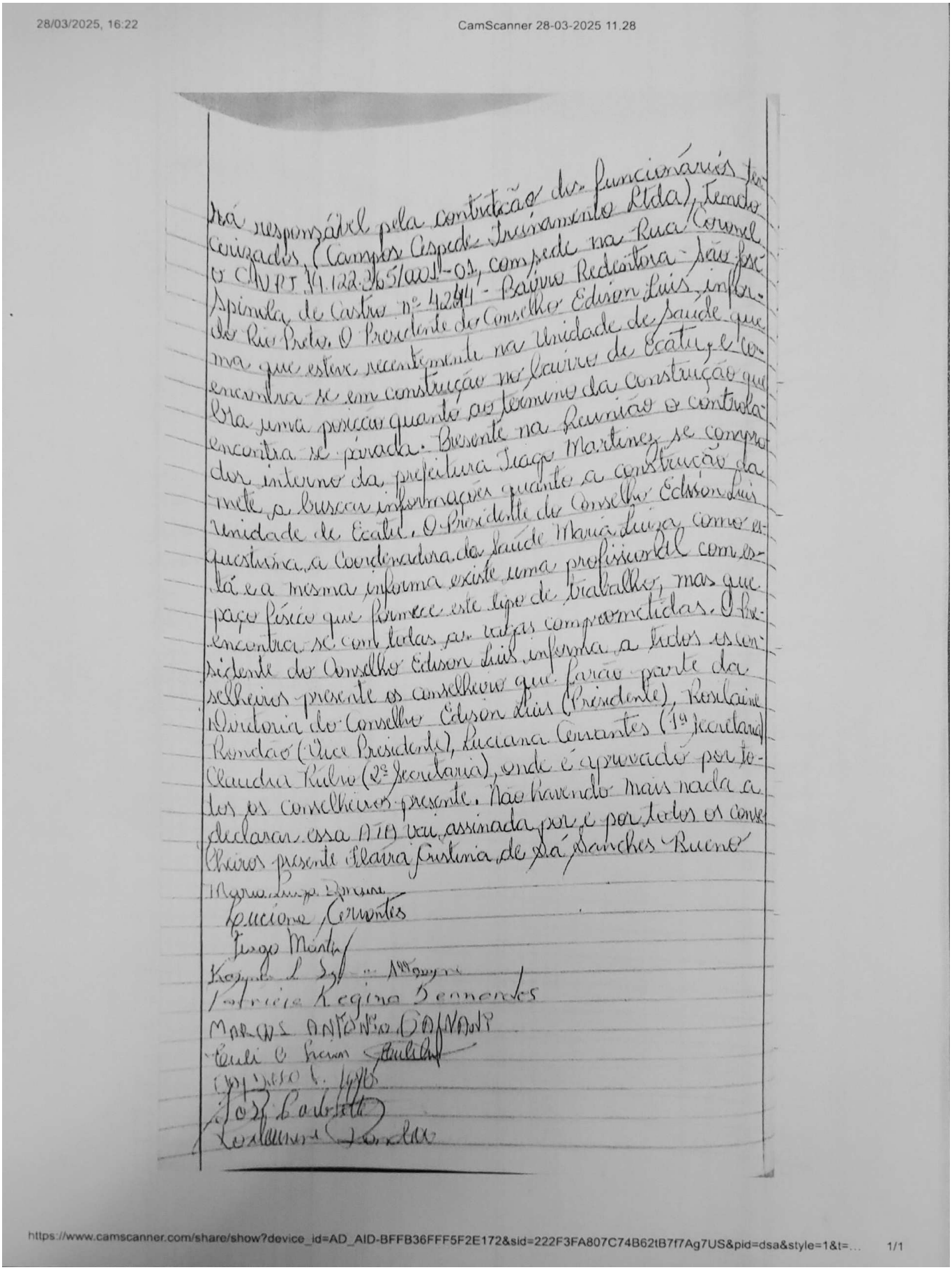

Será responsável pela contratação dos funcionários terceirizados (Campos Aspede Treinamento Ltda), tendo o CNPJ 11.122.365/0001-03, com sede na Rua Coronel Spinola de Castro nº 4264 - Bairro Redentora - São José do Rio Preto. O Presidente do Conselho Edison Luis, informa que esteve recentemente na Unidade de Saúde que encontra-se em construção no bairro de Ecatu e confirma que a obra encontra-se paralisada. Presente na Reunião o controlador interno da prefeitura Tiago Martinez se comprometeu a buscar informações quanto a construção da Unidade de Ecatu. O Presidente do Conselho Edison Luis questiona a Coordenadora da Saúde Maria Luiza como está a mesma informa existe uma profissiografia com espaço físico que pertence este tipo de trabalho, mas que encontra-se com todas as vagas comprometidas. O Presidente do Conselho Edison Luis informa a todos os conselheiros presente os conselheiros que farão parte da Diretoria do Conselho Edison Luis (Presidente), Roselaine Rondão (Vice Presidente), Luciana Cervantes (1ª Secretaria) Claudia Rubio (2ª Secretaria), onde é aprovado por todos os conselheiros presente. Não havendo mais nada a declarar essa ATA vai assinada por e por todos os conselheiros presente Flavia Cristina de Jesus Sanches Bueno

Maria Luiza Bruno

Luciana Cervantes

Tiago Martinez

Patricia Regina Bernardes

Mara Antonia Dofonso

Cleli C. Ferreira

Jose Carlos

https://www.camscanner.com/share/show?device_id=AD_AID-BFFB36FFF5F2E172&sid=222F3FA807C74B62tB7f7Ag7US&pid=dsa&style=1&t=... 1/1

Digitalizado com CamScanner

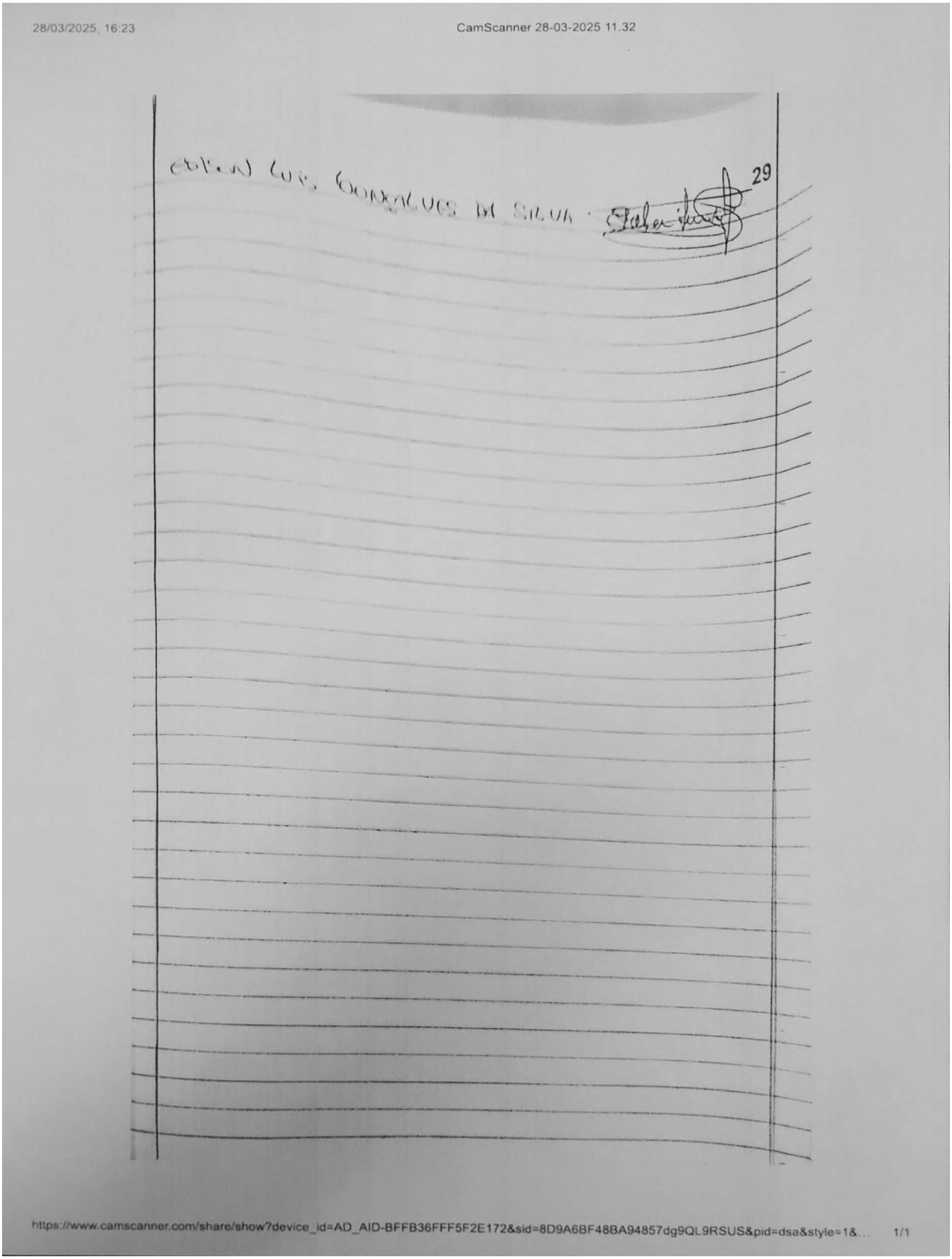

Digitalizado com CamScanner